



PREVICRATO

PORTARIA Nº 2019.06.001 – BENEFÍCIO CRATO/CE, 03 de Junho de 2019.

Dispõe sobre a **PRORROGAÇÃO** do Benefício de Auxílio Doença à(ao) servidor(a) **MILENA DE OLIVEIRA LACERDA**.

O Diretor Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVICRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 2.630, de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:

Art. 1º - **PRORROGAR** o benefício de Auxílio-doença ao(à) servidor(a) **MILENA DE OLIVEIRA LACERDA**.

Servidor(a) efetivo(a) no cargo de Odontólogo, matrícula nº 0538, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, com vencimentos mensais de R\$ 5.181,82 (cinco mil, cento e oitenta e um reais, oitenta e dois centavos), proporcionais a remuneração de contribuição a contar do dia **10/05/2019 a 05/11/2019**, consoante Processo nº **2019.06.001** - BENEFÍCIO.

Façam-se as comunicações necessárias.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Crato-CE, aos 03 de Junho de 2019.

Antônio de Pádua Amador de Albuquerque
Diretor Presidente PREVICRATO
Portaria Nº 0303015/2017-GP

PORTARIA Nº 2019.06.002– BENEFÍCIO Crato-CE, aos 03 de Junho de 2019.

Dispõe sobre a **PRORROGAÇÃO** do Benefício de Auxílio Doença a(ao) servidor(a) **MARIA PAULINO DE SOUSA CRUZ**.

O Diretor Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVICRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 2.630, de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:

Art. 1º -**PRORROGAR** o benefício de Auxílio-doença ao(à) servidor(a) **MARIA PAULINO DE SOUSA CRUZ**. Servidor(a) efetivo no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula 1401, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, com o salário-base de R\$ 1.063,64 (hum mil, sessenta e três reais, sessenta e quatro centavos), referentes a remuneração de contribuição a contar do dia **21/05/2019 a 04/06/2019**, consoante Parecer Jurídico nº 2019.06.002 - BENEFÍCIO.

Façam-se as comunicações necessárias.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Crato-CE, aos 03 de Junho de 2019.

Antônio de Pádua Amador de Albuquerque
Diretor Presidente PREVICRATO
Portaria Nº 0303015/2017-GP

PORTARIA Nº 2019.06.003 - BENEFÍCIO
CRATO/CE, 03 de Junho de 2019.

Dispõe sobre a **PRORROGAÇÃO** do Benefício de Auxílio Doença à (ao) servidor (a) **CICERO GOMES SILVA**.

O Diretor Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVICRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 2.630, de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:

Art. 1º - **PRORROGAR** o benefício de Auxílio-doença ao(à) servidor(a) **CICERO GOMES SILVA**. Servidor (a) efetivo(a) no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº 1498, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, com vencimentos mensais de R\$ 1.013,95 (hum mil, treze reais, noventa e cinco centavos), a contar do dia **22/05/2019 À 05/06/2019**, consoante Processo no. 2019.06.003-BENEFÍCIO.

Façam-se as comunicações necessárias.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Crato-CE, aos 03 de Junho de 2019.

Antônio de Pádua Amador de Albuquerque
Diretor Presidente PREVICRATO
Portaria Nº 0303015/2017-GP

PORTARIA Nº 2019.06.004 - BENEFÍCIO
CRATO/CE, 03 de Junho de 2019.

Dispõe sobre a **PRORROGAÇÃO** do Benefício de Auxílio Doença à (ao) servidor(a) **MOEMA COUTO PINHEIRO ALMEIDA**.

O Diretor Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVICRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 2.630, de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:

Art. 1º - **PRORROGAR** o benefício de Auxílio-doença ao(à) servidor(a) **MOEMA COUTO PINHEIRO ALMEIDA**. Servidor(a) efetivo(a) no cargo de Agente Administrativo, matrícula nº 24475, lotado(a) na Secretaria Municipal de Administração, com vencimentos mensais de R\$ 2.246,00 (dois mil, duzentos e quarenta e seis reais) a contar do dia **23/05/2019 À 21/07/2019**, consoante Processo no. 2019.06.004-BENEFÍCIO.

Façam-se as comunicações necessárias.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Crato-CE, aos 03 de Junho de 2019.

Antônio de Pádua Amador de Albuquerque
Diretor Presidente PREVICRATO
Portaria Nº 0303015/2017-GP

PORTARIA Nº 2019.06.005 - BENEFÍCIO
CRATO/CE, 04 de Junho de 2019.

Dispõe sobre a **PRORROGAÇÃO** do Benefício de Auxílio Doença à(ao) servidor(a) **IGLEIDIAN LIBORIO GOES**.

O Diretor Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVICRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 2.630, de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:

Art. 1º - **PRORROGAR** o benefício de Auxílio-doença ao(à) servidor(a) **IGLEIDIAN LIBORIO GOES**.

Servidor(a) efetivo(a) no cargo de PROFESSOR, matrícula nº 29626, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, com vencimentos mensais de R\$1.826,43 (hu mil, oitocentos e vinte e seis reais, quarenta e três centavos), a contar do dia **26/04/2019 à 04/06/2019**, consoante Processo no. 2019.06.005-BENEFÍCIO.

Façam-se as comunicações necessárias.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Crato-CE, aos 04 de Junho de 2019.

Antônio de Pádua Amador de Albuquerque
Diretor Presidente PREVICRATO
Portaria Nº 0303015/2017-GP

PORTARIA Nº 2019.06.006 - BENEFÍCIO
CRATO/CE, 04 de Junho de 2019.

Dispõe sobre a **PRORROGAÇÃO** do Benefício de Auxílio Doença à (ao) servidor (a) **YANAYNA SAMYA OLIVEIRA MACHADO**.

O Diretor Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVICRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 2.630, de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:

Art. 1º - **PRORROGAR** o benefício de Auxílio-doença ao(à) servidor(a) **YANAYNA SAMYA OLIVEIRA MACHADO**.

Servidor (a) efetivo (a) no cargo de Professor, matrícula nº 1818, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, com vencimentos mensais de R\$ 1.865,59(hum mil, oitocentos e sessenta e cinco reais, cinquenta e nove centavos), a contar do dia **14/05//2019 à 27/06/2019**, consoante Processo no. 2019.06.006-BENEFÍCIO.

Façam-se as comunicações necessárias.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Crato-CE, aos 04 de Junho de 2019.

Antônio de Pádua Amador de Albuquerque
Diretor Presidente PREVICRATO
Portaria Nº 0303015/2017-GP

PORTARIA Nº 2019.06.007 – BENEFÍCIO
CRATO/CE, 04 de Junho de 2019.

Dispõe sobre a **PRORROGAÇÃO** do Benefício de Auxílio Doença à(ao) servidor(a) **SANDRA MARIA CALLOU DE SA.**

O Diretor Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVICRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 2.630, de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:

Art. 1º - **PRORROGAR** o benefício de Auxílio-doença ao(à) servidor(a) **SANDRA MARIA CALLOU DE SA.**

Servidor(a) efetivo(a) no cargo de PROF. IV 100H, matrícula nº 26657, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, com vencimentos mensais de R\$ 2.372, 23 (dois mil, trezentos e setenta e dois reais, vinte e três centavos), remuneração de contribuição a contar do dia **14/05/2019 a 10/09/2019** , consoante Processo nº **2019.06.007** - BENEFÍCIO.

Façam-se as comunicações necessárias.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Crato-CE, aos 04 de Junho de 2019.

Antônio de Pádua Amador de Albuquerque
Diretor Presidente PREVICRATO
Portaria Nº 0303015/2017-GP

PORTARIA Nº 2019.06.008 – BENEFÍCIO
Crato-CE, aos 05 de Junho de 2019.

Dispõe sobre a **CONCESSÃO** do Benefício De Auxílio Doença à(ao) servidor (a) **MARIA LUCINILDES ALCANTARA DE SOUSA.**

O Diretor Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVICRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 2.630, de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:

Art. 1º - **CONCEDER** o benefício de Auxílio-doença ao (à) servidor (a) **MARIA LUCINILDES ALCANTARA DE SOUSA.**

Servidor(a) efetivo no cargo de Agente de Saúde, matrícula nº 18513, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, com vencimentos de R\$ 1.247,09 (hum mil, duzentos e quarenta e sete reais, nove centavos) referentes a remuneração de contribuição a contar do dia **23/05/2019 à 29/05/2019**, sendo que não ocorrerá período de responsabilidade do PREVICRATO, consoante sob Processo nº2019.06.008-BENEFÍCIO.

Façam-se as comunicações necessárias.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Crato-CE, aos 05 de Junho de 2019.

Antônio de Pádua Amador de Albuquerque
Diretor Presidente PREVICRATO
Portaria Nº 0303015/2017-GP

PORTARIA Nº 2019.06.009 – BENEFÍCIO**Crato-CE, aos 05 de Junho de 2019.**

Dispõe sobre a **CONCESSÃO** do Benefício De Auxílio Doença à(ao) servidor(a) **JUSSARA MARIA SALVIANO DE FARIAS** .

O Diretor Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVICRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 2.630, de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:

Art. 1º - **CONCEDER** o benefício de Auxílio-doença ao(à) servidor(a) **JUSSARA MARIA SALVIANO DE FARIAS**.

Servidor(a) efetivo no cargo de Professor, matrícula nº 2106, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, com vencimentos de R\$ 4.704,52(quatro mil, setecentos e quatro reais, cinquenta e dois centavos referentes a remuneração de contribuição a contar do dia 14/05/2019 à 12/06/2019, sendo que ocorrerá período de responsabilidade do PREVICRATO, de 31/05/2019 à 12/06/2019, consoante sob Processo nº2019.06.009-BENEFÍCIO.

Façam-se as comunicações necessárias.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Crato-CE, aos 05 de Junho de 2019.

Antônio de Pádua Amador de Albuquerque

Diretor Presidente PREVICRATO

Portaria Nº 0303015/2017-GP

PORTARIA Nº 2019.06.010 – BENEFÍCIO**Crato-CE, aos 05 de Junho de 2019.**

Dispõe sobre a **CONCESSÃO** do Benefício De Auxílio Doença à (ao) servidor (a) **KARLLA TAYANE MACEDO NASCIMENTO DOS SANTOS**.

O Diretor Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVICRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 2.630, de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:

Art. 1º - **CONCEDER** o benefício de Auxílio-doença ao(à) servidor(a) **KARLLA TAYANE MACEDO NASCIMENTO DOS SANTOS**. Servidor (a) efetivo no cargo de Agente de Saúde, matrícula nº 18483, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, com vencimentos de R\$ 2.107,58 (dois mil, cento e sete reais, cinquenta e oito centavos), referentes a remuneração de contribuição a contar do dia 10/05/2019 à 24/05/2019, sendo que não ocorrerá período de responsabilidade do PREVICRATO, consoante sob Processo nº2019.06.010-BENEFÍCIO.

Façam-se as comunicações necessárias.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Crato-CE, aos 05 de Junho de 2019.

Antônio de Pádua Amador de Albuquerque

Diretor Presidente PREVICRATO

Portaria Nº 0303015/2017-GP

PORTARIA Nº 2019.06.011 – BENEFÍCIO
Crato-CE, aos 05 de Junho de 2019.

Dispõe sobre a **CONCESSÃO** do Benefício De Auxílio Doença à (ao) servidor (a) **JULIO SEVERIANO CORREIA LIMA**.

O Diretor Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVICRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 2.630, de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:

Art. 1º - **CONCEDER** o benefício de Auxílio-doença ao(à) servidor(a) **JULIO SEVERIANO CORREIA LIMA**.

Servidor(a) efetivo no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº 24641, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde ,com vencimentos de R\$ 1.033,83 (hum mil, trinta e três reais, oitenta e três centavos), referentes a remuneração de contribuição a contar do dia 25/04/2019 à 09/05/2019, sendo que não ocorrerá período de responsabilidade do PREVICRATO , consoante sob Processo nº2019.06.011-BENEFÍCIO .

Façam-se as comunicações necessárias.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Crato-CE, aos 05 de Junho de 2019.

Antônio de Pádua Amador de Albuquerque
Diretor Presidente PREVICRATO
Portaria Nº 0303015/2017-GP

PORTARIA Nº 2019.06.012 – BENEFÍCIO
Crato-CE, aos 05 de Junho de 2019.

Dispõe sobre a **CONCESSÃO** do Benefício De Auxílio Doença à (ao) servidor(a) **JOSÉ EVILASIO DE LIMA**.

O Diretor Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVICRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 2.630, de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:

Art. 1º - **CONCEDER** o benefício de Auxílio-doença ao(à) servidor(a) **JOSÉ EVILASIO DE LIMA**.

Servidor(a) efetivo no cargo de Professor , matrícula nº 29628, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação , com vencimentos de R\$ 2.237,21 (dois mil, duzentos e trinta e sete reais, vinte e um centavos), referentes a remuneração de contribuição a contar do dia **02/05/2019 a 31/05/2019**, sendo que ocorrerá período de responsabilidade do PREVICRATO de **18/05/2019 à 31/05/2019** , consoante sob Processo nº2019.06.012-BENEFÍCIO .

Façam-se as comunicações necessárias.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Crato-CE, aos 05 de Junho de 2019.

Antônio de Pádua Amador de Albuquerque
Diretor Presidente PREVICRATO
Portaria Nº 0303015/2017-GP

PORTARIA Nº 2019.06.013 – BENEFÍCIO**Crato-CE, aos 05 de Junho de 2019.**

Dispõe sobre a **CONCESSÃO** do Benefício De Auxílio Doença à(ao) servidor(a) **JOÃO ERIVELTO TAVARES DE MELO**.

O Diretor Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVICRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 2.630, de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:

Art. 1º - **CONCEDER** o benefício de Auxílio-doença ao(à) servidor(a) **JOÃO ERIVELTO TAVARES DE MELO**.

Servidor(a) efetivo no cargo de Professor, matrícula nº 2126, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, com vencimentos de R\$ 5.718,56 (cinco mil, setecentos e dezoito reais, cinquenta e seis centavos), referentes a remuneração de contribuição a contar do dia **13/05/2019 a 11/06/2019**, sendo que ocorrerá período de responsabilidade do PREVICRATO de **28/05/2019 à 11/06/2019**, consoante sob Processo nº2019.06.013 -BENEFÍCIO .

Façam-se as comunicações necessárias.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Crato-CE, aos 05 de Junho de 2019.

Antônio de Pádua Amador de Albuquerque

Diretor Presidente PREVICRATO

Portaria Nº 0303015/2017-GP

PORTARIA Nº 2019.06.014 – BENEFÍCIO**Crato-CE, aos 05 de Junho de 2019.**

Dispõe sobre a **CONCESSÃO** do Benefício De Auxílio Doença à (ao) servidor (a) **RITA DE CACIA XENOFONTE**.

O Diretor Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVICRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 2.630, de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:

Art. 1º - **CONCEDER** o benefício de Auxílio-doença ao(à) servidor(a) **RITA DE CACIA XENOFONTE**.

Servidor(a) efetivo no cargo de Professor, matrícula nº 2130, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, com vencimentos de R\$ 4.395,00 (quatro mil, trezentos e noventa e cinco reais) referentes a remuneração de contribuição a contar do dia **04/05/2019 a 13/05/2019**, sendo que não ocorrerá período de responsabilidade do PREVICRATO, consoante sob Processo nº2019.06.014 -BENEFÍCIO .

Façam-se as comunicações necessárias.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Crato-CE, aos 05 de Junho de 2019.

Antônio de Pádua Amador de Albuquerque

Diretor Presidente PREVICRATO

Portaria Nº 0303015/2017-GP

PORTARIA Nº 2019.06.016 – BENEFÍCIO**Crato-CE, aos 06 de Junho de 2019.**

Dispõe sobre a **CONCESSÃO** do Benefício De Auxílio Doença à(ao) servidor(a) **MARIA DAS DORES DA SILVA**.

O Diretor Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVICRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 2.630, de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:

Art. 1º - **CONCEDER** o benefício de Auxílio-doença ao(à) servidor(a) **MARIA DAS DORES DA SILVA**.

Servidor(a) efetivo no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº 1299, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, com vencimentos de R\$ 1.490,52 (hum mil, quatrocentos e noventa reais, cinquenta e dois centavos), referentes a remuneração de contribuição a contar do dia **24/ 05/2019 a 07/06/2019**, sendo que não ocorrerá período de responsabilidade do PREVICRATO de , consoante Processo sob nº 2019.06.016 -BENEFÍCIO .

Façam-se as comunicações necessárias.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Crato-CE, aos 06 de Junho de 2019.

Antônio de Pádua Amador de Albuquerque

Diretor Presidente PREVICRATO

Portaria Nº 0303015/2017-GP

PORTARIA Nº 2019.06.017 – BENEFÍCIO**Crato-CE, aos 07 de Junho de 2019.**

Dispõe sobre a **CONCESSÃO** do Benefício De Auxílio Doença à(ao) servidor(a) **MARIA LUCINILDES ALCANTARA DE SOUSA**.

O Diretor Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVICRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 2.630, de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:

Art. 1º - **CONCEDER** o benefício de Auxílio-doença ao(à) servidor(a) **MARIA LUCINILDES ALCANTARA DE SOUSA**.

Servidor(a) efetivo no cargo de Agente de Saúde, matrícula nº 18513, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, com vencimentos de R\$ 2.107,58 (dois mil, cento e sete reais, cinquenta e oito centavos), referentes a remuneração de contribuição a contar do dia **14/ 05/2019 a 23/05/2019**, sendo que não ocorrerá período de responsabilidade do PREVICRATO de consoante Processo sob nº 2019.06.017 -BENEFÍCIO.

Façam-se as comunicações necessárias.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Crato-CE, aos 07 de Junho de 2019.

Antônio de Pádua Amador de Albuquerque

Diretor Presidente PREVICRATO

Portaria Nº 0303015/2017-GP

PORTARIA Nº 2019.06.018 – BENEFÍCIO**Crato-CE, aos 07 de Junho de 2019.**

Dispõe sobre a **CONCESSÃO** do Benefício De Auxílio Doença à(ao) servidor(a) **MARIA DE LOURDES PEREIRA**.

O Diretor Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVICRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 2.630, de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:

Art. 1º - **CONCEDER** o benefício de Auxílio-doença ao(à) servidor(a) **MARIA DE LOURDES PEREIRA**.

Servidor (a) efetivo no cargo de Professor, matrícula nº 2386, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, com vencimentos de R\$ 2.498,33(dois mil, quatrocentos e noventa e oito reais, trinta e três centavos), referentes a remuneração de contribuição a contar do dia 14/ 05/2019 a 28/05/2019, sendo que não ocorrerá período de responsabilidade do PREVICRATO de consoante Processo sob nº 2019.06.018 -BENEFÍCIO.

Façam-se as comunicações necessárias.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Crato-CE, aos 07 de Junho de 2019.

Antônio de Pádua Amador de Albuquerque**Diretor Presidente PREVICRATO****Portaria Nº 0303015/2017-GP****PORTARIA Nº 2019.06.019 – BENEFÍCIO****Crato-CE, aos 07 de Junho de 2019.**

Dispõe sobre a **CONCESSÃO** do Benefício De Auxílio Doença à(ao) servidor(a) **WANIA SANDRA BEZERRA DE BRITO**.

O Diretor Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVICRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 2.630, de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:

Art. 1º - **CONCEDER** o benefício de Auxílio-doença ao(à) servidor(a) **WANIA SANDRA BEZERRA DE BRITO**.

Servidor(a) efetivo no cargo de Farmacêutico, matrícula nº 0094, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, com vencimentos de R\$ 1.677,99 (hum mil, seiscentos e setenta e sete reais, noventa e nove centavos), referentes a remuneração de contribuição a contar do dia 07/05/2019 a 20/06/2019, sendo que ocorrerá período de responsabilidade do PREVICRATO de 22/05/2019 à 20/06/2019 , consoante Processo sob nº 2019.06.019 -BENEFÍCIO .

Façam-se as comunicações necessárias.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Crato-CE, aos 07 de Junho de 2019.

Antônio de Pádua Amador de Albuquerque**Diretor Presidente PREVICRATO****Portaria Nº 0303015/2017-GP**

PORTARIA Nº 2019.06.020 – BENEFÍCIO**Crato-CE, aos 07 de Junho de 2019.**

Dispõe sobre a **CONCESSÃO** do Benefício De Auxílio Doença à(ao) servidor(a) **PATRICIA MORAIS MESQUITA FERREIRA**.

O Diretor Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVICRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 2.630, de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:

Art. 1º - **CONCEDER** o benefício de Auxílio-doença ao(à) servidor(a) **PATRICIA MORAIS MESQUITA FERREIRA**.

Servidor(a) efetivo no cargo de Professor, matrícula nº 24353, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, com vencimentos de R\$ 5.286,98(cinco mil, duzentos e oitenta e seis reais, noventa e oito centavos), referentes a remuneração de contribuição a contar do dia 01/05/2019 a 15/05/2019, sendo que não ocorrerá período de responsabilidade do PREVICRATO, consoante Processo sob nº 2019.06.020 -BENEFÍCIO.

Façam-se as comunicações necessárias.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Crato-CE, aos 07 de Junho de 2019.

Antônio de Pádua Amador de Albuquerque

Diretor Presidente PREVICRATO

Portaria Nº 0303015/2017-GP

COMISSÃO DE LICITAÇÃO**EXTRATO DE ADITIVO AO INSTRUMENTO CONTRATUAL**

A SECRETARIA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO DO MUNICÍPIO DE CRATO/CE TORNA PÚBLICA O SEGUNDO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 2017.06.08.2, DECORRENTE DA TOMADA DE PREÇOS Nº 2017.05.10.2, CUJO OBJETO É CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAR SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO, PARA ATUAR JUNTO À SECRETARIA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO DO MUNICÍPIO DE CRATO/CE. O PRESENTE TERMO DE ADITIVO TEM COMO OBJETO A PRORROGAÇÃO POR MAIS 12 (DOZE) MESES DO PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL. CONTRATANTE: SECRETARIA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO – IRACI MORAIS DE BRITO ROCA. CONTRATADO: ESPLAN CEARÁ – ESCRITÓRIO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL LTDA-ME - CNPJ Nº19.313.841/0001-87. CRATO/CE, 07 DE JUNHO DE 2019.

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 2019.05.27.1.

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 2019.05.27.1.

A Pregoeira do Município de Crato/CE torna público para conhecimento dos interessados que, neste **dia 24 de junho de 2019 às 10h30min**, na Sede da Comissão de Licitações localizada no Largo Júlio Saraiva, s/n, Bairro Centro - Crato/CE, estará realizando sessão para recebimento e abertura dos envelopes com documentos de habilitação e propostas de preços para o objeto: **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE ARBITRAGEM PARA DIVERSAS MODALIDADES ESPORTIVAS DESTINADAS A SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E JUVENTUDE DO CRATO-CE**.O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no endereço acima, das 08h00min às 14h00min ou através do site: www.tce.ce.gov.br.
Crato/CE, 07 de junho de 2019. Valéria do Carmo Moura – Pregoeira.

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 2019.06.04.1.**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 2019.06.04.1.**

A Pregoeira do Município de Crato/CE torna público para conhecimento dos interessados que, neste **dia 25 de junho de 2019 às 08h30min**, na Sede da Comissão de Licitações localizada no Largo Júlio Saraiva, s/n, Bairro Centro - Crato/CE, estará realizando sessão para recebimento e abertura dos envelopes com documentos de habilitação e propostas de preços para o objeto: **AQUISIÇÃO DE LIVROS, CADEIRAS E TABULEIROS PARA IMPLANTAÇÃO DO CENTRO UNIFICADO DAS ARTES E ESPORTE – CEU, ATRAVÉS DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 0363283-88/2012/ MINISTÉRIO DA CULTURA / CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, JUNTO A SECRETARIA DE CULTURA DO MUNICÍPIO DE CRATO-CE.**O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no endereço acima, das 08h00min às 14h00min ou através do site: www.tce.ce.gov.br. **Crato/CE, 07 de junho de 2019. Valéria do Carmo Moura – Pregoeira.**

AVISO DE ADENDO AO EDITAL E NOVA DATA DE ABERTURA DA SESSÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 2019.05.13.3

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO – AVISO DE ADENDO AO EDITAL E NOVA DATA DE ABERTURA DA SESSÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 2019.05.13.3 OBJETO: SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE PRODUTOS PARA NUTRIÇÃO ENTERAL E ORAL, DE INTERESSE DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CRATO/CE. A PREGOEIRA TORNA PÚBLICO AOS INTERESSADOS QUE ESTA DISPONÍVEL O 1º ADENDO AO EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 2019.05.13.3. NA OPORTUNIDADE, INFORMAMOS QUE EM VIRTUDE DAS READEQUAÇÕES DO EDITAL, FOI REMARCADA A SESSÃO PARA O DIA 28 DE JUNHO DE 2019, ÀS 15:00 HORAS. MAIORES INFORMAÇÕES ATRAVÉS DO TELEFONE (88)3521-9600 DAS 08:00 ÀS 14:00 HORAS. VALÉRIA DO CARMO MOURA – PREGOEIRA. CRATO-CE, EM 10 DE JUNHO DE 2019.

EXTRATO DE APOSTILAMENTO AO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CRATO/CE, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 2018.11.30.1, DECORRENTE DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 2018.09.18.1, CUJO OBJETO É SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE COFFE BREAK, BUFFET, REFEIÇÕES E LANCHES DESTINADOS AS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DO CRATO-CE. OBJETO DO ADITIVO: CONSTITUI OBJETO DESTES TERMOS DE APOSTILAMENTO A MODIFICAÇÃO DO GERENTE DE CONTRATO, KARINE FEITOSA CARLOS SANTANA, CPF Nº 052.309.333-05, QUE PASSARÁ A PARTIR DESTA DATA A SER DENOMINADO GERENTE DE CONTRATO O SR. HÉRICO YVENS BEZERRA FREITAS, CPF Nº 008.889.913-63. CONTRATANTE: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO- GERMANA MARIA BRITO RODRIGUES ALENCAR - CONTRATADO: FRANCINEIDE VIRGINIA BEZERRA ME, INSCRITA NO CNPJ Nº. 20.663.603/0001-80- DATA DO APOSTILAMENTO: 27 DE MAIO DE 2019.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SMS**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

O Secretário Municipal de Saúde, o Sr. André Barreto Esmeraldo, vem no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que determina o art. 26 da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, e considerando o que consta do presente processo administrativo, RATIFICAR a declaração da Dispensa de Licitação nº 2019.05.31.1 - SMS, com Fundamento Legal: artigo 24, inciso IV, da Lei 8.666/93, e suas alterações, que tem como objeto a AQUISIÇÃO DE SUPLEMENTOS ALIMENTARES SOLICITADOS POR ORDEM JUDICIAIS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CRATO/CE, em favor da empresa: COMERCIAL CARIRI LTDA - EPP, com o valor global de R\$ 26.803,80 (Vinte e seis mil e oitocentos e três reais e oitenta centavos), determinando que se proceda à publicação do devido extrato.

Crato/CE, 10 de junho de 2019.

ANDRE BARRETO ESMERALDO
Secretário Municipal de Saúde

PORTARIA Nº 0022205/2019-SMS
CRATO/CE, 22 DE MAIO DE 2019.

Designa servidor para empreender a viagem que indica, concede diária e adota outras providências.

Considerando o Decreto Nº 2103003/2017, de 21 de Março de 2017, que versa sobre a concessão de diárias para o deslocamento dos servidores públicos do Poder Executivo Municipal.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o servidor adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Prestar assistência durante o transporte de pacientes para Tratamento Fora de Domicílio – TFD, para Fortaleza - CE, saindo dia 22/05/2019 á noite e retornando no dia 23/05/2019.

Nome: VANDA LÚCIA DOS SANTOS

CPF: 732.128.303-87

Cargo: TÉCNICA DE ENFERMAGEM

Lotação: Secretaria de Saúde

Destino: Fortaleza - CE

Período: 22 e 23 de maio de 2019

Quantidade: 02 (duas) diárias

Valor da Diária: R\$ 120,00

Total Concedido: R\$ 240,00 (duzentos e quarenta reais)

Artigo 2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao servidor (a) acima qualificado, em transferência bancária ou cheque nominal, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Secretaria Municipal do Crato/CE, Gabinete do Secretário, 22 de maio de 2019.

André Barreto Esmeraldo
Secretário Municipal de Saúde do Crato

PORTARIA Nº 0021705/2019-SMS
CRATO/CE, 17 DE MAIO DE 2019.

Designa servidor para empreender a viagem que indica, concede diária e adota outras providências.

Considerando o Decreto Nº 2103003/2017, de 21 de Março de 2017, que versa sobre a concessão de diárias para o deslocamento dos servidores públicos do Poder Executivo Municipal.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o servidor adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Prestar assistência durante o transporte de pacientes para Tratamento Fora de Domicílio – TFD, para Fortaleza - CE, saindo dia 19/05/2019 á noite e retornando no dia 20/05/2019.

Nome: JAQUELINE CORREIA DA SILVA

CPF: 267.245.098-66

Cargo: TÉCNICA DE ENFERMAGEM

Lotação: Secretaria de Saúde

Destino: Fortaleza - CE

Período: 19 e 20 de maio de 2019

Quantidade: 02 (duas) diárias

Valor da Diária: R\$ 120,00

Total Concedido: R\$ 240,00 (duzentos e quarenta reais)

Artigo 2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao servidor (a) acima qualificado, em transferência bancária ou cheque nominal, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Secretaria Municipal do Crato/CE, Gabinete do Secretário, 17 de maio de 2019.

André Barreto Esmeraldo
Secretário Municipal de Saúde do Crato

PORTARIA Nº 0021605/2019-SMS
CRATO/CE, 16 DE MAIO DE 2019

Designa servidor para empreender a viagem que indica, concede diária e adota outras providências.

Considerando o Decreto Nº 2103003/2017, de 21 de Março de 2017, que versa sobre a concessão de diárias para o deslocamento dos servidores públicos do Poder Executivo Municipal.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o servidor adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Considerando a necessidade de transportar o paciente o paciente ZILVAN DOS ANJOS QUEIROZ para tratamento fora domicílio, em Fortaleza - CE, ida 16/05/2019 com retorno no dia 17/05/2019.

Nome: JURACY FEITOSA ALMEIDA

CPF: 005.586.173-36

Cargo: MOTORISTA

Lotação: Secretaria de Saúde

Destino: Fortaleza - CE

Período: 16 e 17 de maio de 2019

Quantidade: 02 (duas) diárias

Valor da Diária: R\$ 120,00

Total Concedido: R\$ 240,00 (duzentos e quarenta reais)

Artigo 2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao servidor (a) acima qualificado, em transferência bancária ou cheque nominal, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Secretaria Municipal do Crato/CE, Gabinete do Secretário, em 16 de maio de 2019.

André Barreto Esmeraldo

Secretário Municipal de Saúde do Crato

PORTARIA Nº 0011705/2019-SMS

CRATO/CE, 17 DE MAIO DE 2019.

Designa servidor para empreender a viagem que indica, concede diária e adota outras providências.

Considerando o Decreto Nº 2103003/2017, de 21 de Março de 2017, que versa sobre a concessão de diárias para o deslocamento dos servidores públicos do Poder Executivo Municipal.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o servidor adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Prestar assistência durante o transporte de pacientes para Tratamento Fora de Domicílio – TFD, para Fortaleza - CE, saindo dia 19/05/2019 á noite e retornando no dia 20/05/2019.

Nome: VANDA LÚCIA DOS SANTOS

CPF: 732.128.303-87

Cargo: TÉCNICA DE ENFERMAGEM

Lotação: Secretaria de Saúde

Destino: Fortaleza - CE

Período: 19 e 20 de maio de 2019

Quantidade: 02 (duas) diárias

Valor da Diária: R\$ 120,00

Total Concedido: R\$ 240,00 (duzentos e quarenta reais)

Artigo 2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao servidor (a) acima qualificado, em transferência bancária ou cheque nominal, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Secretaria Municipal do Crato/CE, Gabinete do Secretário, 17 de maio de 2019.

André Barreto Esmeraldo

Secretário Municipal de Saúde do Crato

SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL – SMTDS

PORTARIA Nº 0306001/2019 - SMTDS

CRATO/CE, 03 DE JUNHO DE 2019.

Designa servidor (a) para empreender a viagem que indica conceder diária e adota outras providências.

A Secretária da Secretaria Municipal do Trabalho e Desenvolvimento Social do Município do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto Nº 2103003/2017, de 21 de Março de 2017

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o (a) servidor (a) adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Considerando a necessidade de participar do Curso de Elaboração de Projetos Sociais e Captação de Recursos que acontecerá em duas etapas, com momentos presenciais e à distância, totalizando 48h/a, a primeira etapa acontecerá dia 11 e 12 de junho de 2019, no Auditório José Amorim Sobreira – APRECE, sito Rua Maria Tomásia, 230, Aldeota–Fortaleza–CE.

Nome: Amanda da Silva Chaves

CPF: 053.795.933-56

Cargo: Supervisora Social do Núcleo de Saneamento

Lotação: SMTDS

Simbologia: CDS 06

Destino: Fortaleza / CE

Período: 11 e 12/06/2019

Quantidade: 02 (Duas)

Valor da Diária: R\$ 210,00

Total Concedido: R\$ 420,00 (Quatrocentos e vinte reais).

Artigo 2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao (a) servidor (a) acima qualificado, em transferência bancária ou cheque nominal, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria Municipal do Trabalho e Desenvolvimento Social, em 03 de junho de 2019.

Cícera Edivania da Costa Gonçalves

Secretária Municipal do Trabalho e Desenvolvimento Social – SMTDS

PORTARIA Nº 1505001/2019 - SMTDS
CRATO/CE, 15 DE MAIO DE 2019.

Designa servidor (a) para empreender a viagem que indica, conceder diária e adota outras providências.

A Secretária da Secretaria Municipal do Trabalho e Desenvolvimento Social do Município do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto Nº 2103003/2017, de 21 de Março de 2017.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o (a) servidor (a) adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Considerando a necessidade de participar de uma Reunião Técnica sobre o Cartão Mais Infância Ceará, no dia 07 de junho de 2019, no auditório da SPS, sito Rua Soriano Albuquerque, 230, Joaquim Távora – Fortaleza – CE.

Nome: Salvanir Salviano Souza

CPF: 976.703.083-20

Cargo: Coordenador do Núcleo de Cadastro Único e Bolsa Família

Lotação: SMTDS

Simbologia: CDS 04

Destino: Fortaleza – CE

Período: 07/06/2019

Quantidade: 01 (uma)

Valor da Diária: R\$ 300,00

Total Concedido: R\$ 300,00 (trezentos reais).

Artigo 2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao (a) servidor (a) acima qualificado, em transferência bancária ou cheque nominal, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria Municipal do Trabalho e Desenvolvimento Social, em 15 de maio de 2019.

Cícera Edivania da Costa Gonçalves

Secretária Municipal do Trabalho e Desenvolvimento Social – SMTDS

SOCIEDADE ANONIMA DE ÁGUA E ESGOTO DO CRATO - SAAEC

SOCIEDADE ANÔNIMA DE ÁGUA E ESGOTO DO CRATO - SAAEC

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO: 2019.05.13.1 **Objeto:** Contratação de profissional químico, para realização dos serviços de análise de qualidade de água atendendo as necessidades da Sociedade Anônima de Água e Esgoto do Crato – SAAEC,. **Contratado:** Antônio Sávio Aires Furtado inscrito no CPF nº 101.901.043-68. Totalizando o valor de R\$ 23.952,00 (vinte e três novecentos e cinquenta e dois reais), Vigência do Contrato até 13 de maio de 2020 – José Yarley de Brito Gonçalves – Diretor Presidente da SAAEC.